



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Referente: PLL nº 026/2024 – Projeto de lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a criação do “Título Mulher Empreendedora do Ano” no Município de Jacareí e das outras providências.

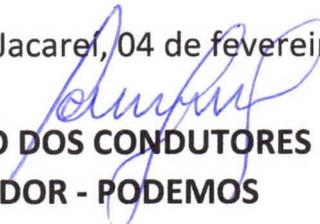


EMENDA Nº 1.

O texto constante no art. 2º do projeto de lei passará a constar com a seguinte redação:

Art. 2º Cada vereador poderá indicar 1 (uma) homenageada por ano para o recebimento do Título, devendo encaminhar a indicação ao Cerimonial da Câmara Municipal no prazo de, no mínimo **30 (trinta) dias** antes da Sessão Solene designada para a entrega.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de fevereiro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

FSL

PALÁCIO DA LIBERDADE



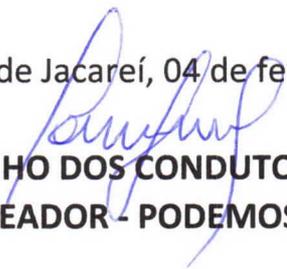
JUSTIFICATIVA

A emenda ao projeto de lei tem por objetivo alterar a redação da parte final da redação do artigo 2º e aumentar o prazo de 15 para 30 dias com vistas à indicação da homenageada ao Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí.

Após o regular tramite, constatou-se que, o aumento do prazo para a indicação da homenageada poderá viabilizar o trabalho do cerimonial e adequar a organização dos demais setores da câmara municipal para a realização das solenidades.

Diante disso, apresentamos a emenda e contamos com o apoio e compreensão dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de fevereiro de 2025


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS